



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6215

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.105,00 (Sessenta e Dois Mil Cento e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	2.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	42.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	767	2.300,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	773	4.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	915	11.805,00
Total:			62.105,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	44.300,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	353	1.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	356	500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	768	4.000,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 39 00	923	11.805,00
Total:			62.105,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo